



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº59/2025

Pentecoste/Ce, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do Projeto de Indicação nº 14, de minha autoria, aprovado por esta Casa Legislativa, que recomenda ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei dispendo sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água mineral ou adicionada de sais nas escolas da rede pública municipal.

Diante da importância da matéria para a saúde e bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino, faz-se necessário obter esclarecimentos quanto à adoção das providências cabíveis por parte do Executivo, bem como eventuais previsões para o envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a fiscalização do Município pelo Poder Legislativo Municipal, e do artigo 37, que impõe os princípios da publicidade e eficiência à administração pública, é direito e dever deste Parlamento acompanhar as providências adotadas pelo Executivo em relação às indicações aprovadas por esta Casa.

Ademais, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), é dever do Poder Público fornecer informações de interesse coletivo, garantindo a transparência dos atos administrativos e a participação cidadã na gestão pública.

Ante o exposto, requeiro que sejam prestadas informações sobre o andamento da demanda, a fim de garantir a efetiva concretização da medida proposta.

Câmara Municipal de Pentecoste/Ce, 02 de abril de 2025.


Antônio Clayton de Sousa Menezes
Vereador - PDT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com